



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.679, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Institui e nomeia os membros da Comissão Pró UEMS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, a **Comissão Pró UEMS** (Universidade Estado de Mato Grosso do Sul), com vistas à efetivação de estudo de viabilidade para implantação de um campus da universidade.

Art. 2º. Ficam nomeados, para compor a **Comissão Pró UEMS**, os membros a seguir nominados:

- a) Vereador ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS, representante do Poder Legislativo;
- b) Senhor JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, representante do Poder Executivo;
- c) Professor GUERINO PERIUS, representante da Rede Municipal de Ensino;
- d) Professora SANDRA REGINA RODRIGUES PEREIRA, representante da Rede Estadual de Ensino;
- e) Professora LUCENI MARAN, representante da Rede Privada de Ensino;
- f) Senhor ELO RAMIRO LOEFF, representante do Sindicato Rural;
- g) Senhora MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO, representante da Associação Comercial e Empresarial (ACE).

Art. 3º. A comissão ora nomeada será presidida pelo Vereador ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 12 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal